

**PORTARIA CREF10/PB Nº 012/2024, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre o percentual de reajuste concedido aos empregados do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB**, no uso das suas atribuições legais e regimentais em vigor;

**CONSIDERANDO** a pertinência em possibilitar aos empregados a manutenção do poder de compra de seus vencimentos;

**CONSIDERANDO** a preservação do equilíbrio orçamentário;

**CONSIDERANDO** o deliberado na reunião da Diretoria do CREF10/PB, realizada em 12 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Estabelecer reajuste linear de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) nos vencimentos de todos os empregados do CREF10/PB, bem como reajuste de 10% (dez por cento) no valor do auxílio-alimentação, com vigência a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º – A presente Portaria passa a vigorar nesta data e revogam-se as disposições anteriores.

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

**Paulo Ferreira da Silva Júnior**  
CREF 001938-G/PB  
Presidente